



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 134/LIC/2023/FME

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 020/2023/FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 014/2023/FME

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 134/LIC/2023/FME, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ROGERIO IRACELE DE MELO LEITE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37, representado neste ato pelo Sr. **DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Secretário municipal de educação, brasileiro, solteiro residente e domiciliado à Rua Tito Rego Maciel, nº 57 – Xucurus, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF nº 080.093.894-12 e RG nº 7.887.382 SDS/PE, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME**, com sede na Rua Onze,02, Cohab II, Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ nº 17.578.712/0001-95, neste ato representado pelo Senhor **ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO**, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Otávio Bezerra Do Rêgo Barros, 42 - Centro - Pesqueira - PE, Inscrito no CPF nº 058.248.384-02 e RG nº 6621976-SDS-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 020/2023/FME- modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022/FME, homologado em 10/04/2023, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 15.912,75** (quinze mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste instrumento é de **R\$ 15.912,75** (quinze mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITÁRIA	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------------	-----	----------------	-------------



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	Pão Francês Deve manter-se inteiro, sem sujidades, sem esfarelar e com o formato característico adequado.	PRÓPRIA	1.225	KG	R\$ 12,99	R\$ 15.912,75
---	--	---------	-------	----	-----------	---------------

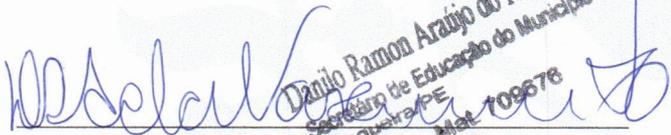
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, inciso I, § 1º e 2º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

3.3 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira – PE, 17 de agosto de 2023


Danilo Ramon Araújo do Nascimento
Secretário de Educação do Município de
Pesqueira/PE
Mat. 109676

**DANILO RAMON ARAÚJO DO
NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37
CONTRATANTE**

ADSON
VASCONCELOS
MERGULHAO:058
24838402

Assinado de forma digital
por ADSON VASCONCELOS
MERGULHAO:05824838402
Dados: 2023.09.06 10:12:02
-03'00'

**INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS
VIDA NOVA LTDA ME
CNPJ 17.578.712/0001-95
Adson Vasconcelos Mergulhão
CPF: 058.248.384-02
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1- Ronald Pedro de Lima Ramos

2- Juliana Gomes de Lima